



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1389/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de julho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à servidora JULIANA SCHMIDT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2814 Página 128-129 Ano: XII

Data: 14/07/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no Hospital e Maternidade Cyro Silveira, subordinada à diretoria Clínica a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

Art.2º – Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Consultores:

- Dr. Rafael João Zaupa Neto – Médico – 04 horas/semana
- Luciana Lemhcklh Pressendo – Diretora – 04 horas/semana
- Erica Ruelis Amais – Enfermeira – 06 horas/semana
- Barbara Priscila Ducatti Silva – Farmacêutica – 04 horas/semana
- Danieli Espadin - Nutricionista – 04 horas/semana

Membros Executores:

Art.3º - Estabelecer que à CCIH compete:

- I - Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;
- II - Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;
- III - Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;
- IV - Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;
- V - Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;

VI - Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da Instituição;

VII - Manter nível de atualização necessário;

VIII - Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecção;

IX - Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares.

Art.4º - Decidir que os seguintes profissionais irão compor o grupo de Membros Executores:

- Andrey Gustavo Treib – Médico Plantonista
- Alisson Rodrigo Belini – Médico Atenção Básica
- Francine Iohana Gonçalves Andrinoni – Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica
- Adriana da Silva Diomásio Lozano – Enfermeira Pronto Socorro
- Rosano Escobar Lozano – Enfermeiro Hospitalar
- Willian Henrique Batistti – Fisioterapeuta
- Zilda Maria Silva Rocha – TE Centro Cirúrgico

Art.5º - Definir a competência dos Membros Executores, conforme segue:

- I - Executar as ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar;
- II - Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares bem como avaliar os resultados dos mesmos;

III - Implementar e Manter a Vigilância Epidemiológica no hospital;

IV - Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando a prevenção e controle de infecções hospitalares;

V - Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;

VI - Cooperar na área de Treinamento em Serviço;

VII - Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5EF75921

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1388/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 12 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D83C9342

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1389/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à servidora **JULIANA SCHMIDT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através

da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E99D7F4E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1390/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARLENE DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-343/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARLENE DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.590.974-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 960.522.019-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2022 à 11/03/2023 a contar a partir de 10/07/2023 à 24/07/2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:531D1677

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1391/2023**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA FRANCIÉLE DO PRADO PRIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-269/2023.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de setembro de 2023, a Servidora **FRANCIÉLE DO PRADO PRIMO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.245.382-4 – SSP/PR, e inscrita no

CPF/MF Sob nº. 070.401.239-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 400/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 03/05/2018 à 02/05/2023, Licença Especial de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:000589C5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1392/2023**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE GOIÂNIA NO ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2023, a cidade de Goiânia no Estado de Goiás, para participar do XXXVII Congresso Conasems, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:45900AC8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 069/2023

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Reginaldo dos Santos	Adão Motorista	Santa Amélia	15/07/2023	Levar atletas para jogos da escolinha de futsal	R\$ 35,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 13 de julho de 2023